

PORTARIA Nº 244/2014, DE 11 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 11/03/14  
*Leticia Melo Abreu*

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 26 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Professora Adjunto I, no período de 03/03/2014 a 21/03/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 03 (três) de março de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de Março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013